



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 923/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, O IMEDIATO FECHAMENTO DOS BURACOS EXISTENTES NO ASFALTO DA ROTATÓRIA DA AVENIDA SENADOR EDUARDO DA CUNHA CANTO, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA CARMO NICOLINO DE PRÓSPERO, NO BAIRRO JARDIM LONGATTO – REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data de **14 de novembro de 2025**, este vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, através do trabalho de fiscalização, constatou a existência de dois buracos na camada asfáltica da rotatória da Avenida Senador Eduardo da Cunha Canto, no cruzamento com a Avenida Carmo Nicolino de Próspero.

Embora os danos ainda sejam pequenos, a falta de reparo imediato pode causar o aumento das erosões e, com o tempo, comprometer ainda mais a estrutura da via. Além disso, esses buracos oferecem risco à segurança de motoristas e motociclistas que circulam no local.

A erosão, apesar de sua dimensão reduzida neste momento, tende a se agravar com o tempo. Caso não sejam realizados reparos imediatos, o problema poderá comprometer ainda mais a qualidade do asfalto, ampliando os danos e, consequentemente, prejudicando a infraestrutura viária de forma irreversível.

Além do impacto estrutural, os buracos representam um risco considerável à segurança dos motoristas e motociclistas que transitam pelo trecho.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando a adoção de medidas para o fechamento imediato dos buracos e a recuperação da camada asfáltica da rotatória da Avenida Senador Eduardo da Cunha Canto, no cruzamento com a Avenida Carmo Nicolino de Próspero, no bairro Jardim Longatto – Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 18 de novembro de 2025.

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:3001/2025 - 18/11/2025 - 14:53 - 0JMN-666D-1DGG-E12C



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0JMN666D1DGG-E12C>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0JMN-666D-1DGG-E12C